



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 051, de 23 de abril de 2026

Altera a Resolução SPI nº 065, de 21 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquela definida no artigo 13, inciso II, alínea "h", do Decreto Estadual nº 69.377, de 26 de fevereiro de 2025, e em observância ao previsto no artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 2º da Resolução SPI nº 065, de 21 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III. Paula de Lima Rocha Pannunzio, portador da cédula de identidade RG nº 18.918.068-7."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos